



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE Penhora

Aos TRES dias do mês de AGOSTO de
2020 (dois mil e vinte) nessa, cidade e Comarca de Guarujá, rua M.
Rosa do Solza 670 L 21 n.º 56 - ap.

comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial de Guarujá - 2º Ofício Judicial, nos autos de ALIMENTOS (Processo n.º 0007846-88.2017) requerido por JOSÉ LUIZOR MARTINS DA SILVA contra EDGARO DA SILVA, no valor de R\$ _____.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder no (a) VEICULO AUTOMÓVEL FIAT UNO ELECTRONIC ANO 1994 COR PRETA PLACA BGLS-1359, CHASSI QBD14600P54-16517, EM BOA ESTADO DE CONSERVACAO E AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Logo após, passamos a fazer o respectivo depósito, na pessoa de EDGARO DA SILVA RG 22779908-X SSP SP, o qual ficou intimado a não abrir mão do (s) bem (ns) em seu poder depositado (s), sem ordem expressa deste Juiz. De tudo bem ciente ficou. E para constar lavramos o presente auto que assinamos com o depositário e duas testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

C E R T I D Á O

Penhora CERTIFICO ainda, que intimei o (s) requerido (s) do (a) efetuado (s), supra descrito (a), para que o (s) mesmo (s) apresente (m) em Juízo, a defesa que porventura tiver (em), dentro do prazo legal. De tudo ciente (s) ficou (ram) e recebeu (ram) cópias do respectivo auto. O referido é verdade e dou fé. Guarujá, TRES de

Agosto

dt 2020. Oficial de Justiça